



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 138 DE 19 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Ofício n. 1404/2020-MPF/PR-RO/6º OFICIO – 3ª CCR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Regis André Georg, Celso Rogério de Araújo** e o Fiscal **Diogo Junior Sales do Casal**, para realizar em conjunto com o Ministério Público Federal, averiguação do impacto da Pandemia da COVID-19 nas relações de consumo, buscando medidas de proteção ao consumidos juntos às operadoras dos planos de saúde, dos hospitais particulares e dos laboratórios de análises clínicas, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2020, nesta Capital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente